



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 199, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.794, de 11 de setembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 98.512,00 (noventa e oito mil, quinhentos e doze reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES nº3209/2023 (COFI-RAPS)	10.302.0031.1071	33.90.39.00.00.00	1621	98.512,00
				Total	98.512,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme Resolução SES nº 3209/2023, de 28 de novembro de 2023, referente ao Cofinanciamento da Rede de Atenção Psicossocial (COFI-RAPS), relativa as competências de outubro e novembro do exercício de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito